

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.829, DE 14 DE MAIO DE 2012

Institui o Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, relativo aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - RPPS deste Estado e o Ministério da Previdência Social, por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social e considerando, ainda, a determinação legal contida no art. 3º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos do Estado do Piauí relativo aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual, que deverá ser implementado com o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, protocolado no INPI em 09.07.2010, sob protocolo: 01210000625 DEDF e - Número da etiqueta de registro: 00002713758674; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Públicos de Previdência Social - CNIS/RPPS e o INFORME/CNIS/RPPS, que fornecerá à Administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados do RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

- I - integração de sistemas e bases de dados;
- II - melhoria da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;
- III - inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
- IV - realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;
- V - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
- VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e
- VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 3º Fica criado o Grupo de Trabalho - GT coordenado, conjuntamente, pelos Secretários de Administração, de Fazenda, de Planejamento, pelo Diretor-Geral do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, e ainda por membros do Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça e Ministério Público Estadual para implementação do Programa, com a finalidade de assistir diretamente o Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho - GT:

- I - proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS estadual, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação.
- II - utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Públicos de Previdência Social - CNIS/RPPS, que passará a ser alimentado obrigatoriamente pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de MAIO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 478

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CAROLINE MAURIZ DE MOURA COSTA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação Permanente em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2012.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEBORA JAMILLE CANUTO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2012.

DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2012

MARTA ANTONIA ARRAIS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa de Apoio à Agricultura Familiar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCIMARIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa de Apoio à Agricultura Familiar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALDARIBEIRO GONÇALVES DE VASCONCELOS ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2012.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO DE BRITO RAPOSO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2012.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



Diário Oficial

PAULO CESAR DA FONSECA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Agrotóxico, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2012.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 8410/11 da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE reformar ex-offício, de acordo com Art. 57, Inciso V, da Lei nº 5.378/04, **TENENTE CORONEL-QOAPM, EDIVALDO GONÇALVES DE FREITAS**, CPF nº 079.073.463-04, RG nº 106654661-2, matrícula nº 010397-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CORONEL, no valor de R\$ 11.304,89 (ONZE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 164/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º **TENENTE-QOAPM, GONÇALO VICENTE PEREIRA**, CPF nº 350.415.873-53, RG nº 10.5115-80, matrícula nº 012127-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º **TENENTE-QOAPM** no valor de R\$ 2.861,73 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 07 DE MAIO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIDIAMARIA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PAIVADIAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Interinstitucional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIDIAMARIA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PAIVADIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Registro da Vida Escolar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2012.

DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016794/2012, datado de 02 de abril de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KENIA COSME DA SILVA CARDOZO**, Matrícula nº 103651-3, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível III, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018360/2012, datado de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIRCE BARBOSA DE AGUIAR**, Matrícula nº 222959-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017979/2012, datado de 10 de abril de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **UULTON JOSE SOARES CAXIAS**, Matrícula nº 157451-5, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015958/2012, datado de 28 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EXPEDITO HENRIQUE ULISSES PEREIRA**, Matrícula nº 232838-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016562/2012, datado de 30 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANESSA MAIADO NASCIMENTO**, Matrícula nº 219156-3, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013004/2012, datado de 14 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANNY FRANÇA COSTA**, Matrícula nº 206150-3, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010909/2012, datado de 06 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 233081-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013858/2012, datado de 19 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **MARCOS ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010316/2012, datado de 02 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BEATRIZ BARBOSAS SANTOS MARQUES**, Matrícula nº 229201-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0012263/2012, datado de 12 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO RIVANIO FERREIRA**, Matrícula nº 205730-1, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0020318/2012, datado de 20 de abril de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA BRITO**, Matrícula nº 109180-8, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0020539/2012, datado de 23 de abril de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDRO ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula nº 205509-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018329/2012, datado de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ODENEIDE ROCHA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 233802-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de abril de 2012.

OF. 479 a 485

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000183

TERESINA (PI), 11 DE Maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 155, de 20/04/2012, publicadas no Diário Oficial dia 25 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

João Batista Cavalcante Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000184 TERESINA, 11 de Maio de 2012.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Considerando fatos relacionados no Proc. HGV 3646/2011 (nº PGE/20 12037128-0).

Considerando os arts. 154 e I 64 da Lei Complementar estadual nº 13/94 Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO SOCORRO SOARES SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais Diversos do HGV Hospital Getúlio Vargas, matrícula funcional 042.456-X, por abandono de cargo a partir de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES** - Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

João Batista Cavalcante Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino

OF. 636



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº1355/2012

Teresina (PI) 10 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem a função de Diretor(a) de Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente à 1ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
JOS PINTO QUEIROZ	101.148-X	UNID. ESC. MANOEL RICARDO	CAJUEIRO DA PRAIA
ISRAEL PORTELA ARAJO	200.822-0	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. ZULMIRA XAVIER	LUIS CORREIA
ANA ANDRIA DE ALBUQUERQUE	221.770-8	CENTRO DE EDUC. PROFISSIONAL MINISTRO PETRONIO PORTELA	PARNABA
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA	171.596-8	CEEP UNO PARNAIBANO	PARNABA

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 10 de maio de 2012

tila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº1357/2012

Teresina (PI) 10 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem a função de Diretor(a) de Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente à 18ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA A/CPF	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	045.570-9	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. ACRISIO VERAS	ALTO LONGO
ANTONIA MOREIRA DA SILVA	102.628-3	UNID. ESC. SEBASTIAO VIEIRA DE ALENCAR	ALTO LONGO
ROSIMARY GOMES DA SILVA ROCHA	075.481-1	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DEMERVAL LOBO
LUCILENE BATISTA DA SILVA	664.421.173-91	UNID. ESC. LUCAS MEIRELES (Assentamento 17 de Abril)	DEMERVAL LOBO
MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	230.355-8	CENTRO DE ALFABETIZACAO CARLOTA FREITAS	JOS DE FREITAS
SILVIA AMLIA DA C. E S. LUSTOSA	130.721-5	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. FERDINAND FREITAS	JOS DE FREITAS
SILVESTRE RIBEIRO DA COSTA FILHO	281.072.411-34	U.E. LUIS FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO (Assentamento Jos Construção)	PALMEIRAS
IVAN GADELHA DE SOUSA	263.951-3	UNID. ESC. PIO XII	MIGUEL ALVES
WELLYS LEAL QUEIROZ	101.309-2	UNID. ESC. AMANDO MOITA	PRATA DO PIAUÍ

II – A presente portaria entra em vigor a partir da data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 10 de maio de 2012

tila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº1356/2012

Teresina (PI) 10 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem a função de Diretor (a) de Escola Rede Estadual de Ensino, pertencente à 2ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA/CPF	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
ELIANE CARVALHO OLIVEIRA	837.052.363-34	UNID. ESC. MARIA DO AMPARO (POVOADO CANTO DA PALMEIRA)	ESPERANTINA
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUSA	230.395-7	UNID. ESSANTA TERESINHA	MADEIRO
FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES	103.995-4	UNID. ESC. FRANCISCO TOMAZ	SO JOO DO ARRAIAL

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 10 de maio de 2012

tila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº1358/2012

Teresina (PI) 10 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem a função de Diretor (a) de Escola Rede Estadual de Ensino, pertencente à 3ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA/CPF	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
NUMAROSA LOPES DO NASCIMENTO	231.106.437-5	UNID. ESC. PATRONATO IRMOS DANTAS	PIRACURUCA
RAIMUNDO CARVALHO MELO	075.242.853-53	ESCOLA AGROTECNICA HUGO NAPOLEO	PIRIPIRI
SILVANA FERNANDES MENEZES DE SOUSA	094.091-7	CENTRO DE ATEND. EDUC. ESPEC. "LILIANE DE CARVALHO SOUSA"-APAE	PIRACURUCA
JOAO GONALVES DE SOUSA	068.912-2	UNID. ESC. ARTUR GONALVES DE SOUSA	LAGOA DO SO FRANCISCO

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 10 de maio de 2012

tila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 15 de maio de 2012 • Nº 90

7

Portaria GSE Nº1359 /2012

Teresina (PI) 10 de maio de 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem a função de Diretor (a) de Escola Rede Estadual de Ensino, pertencente à 6ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	MUNICIPIO
MARIA NAZARE SOARES SILVA	106.736-2	UNID. ESC. FRADELINO PEREIRA	ANGICAL DO PIAUÍ
ADRIANO FAUSTINO DE SOUSA	233.014-8	UNID. ESC. FRANCISCO NUNES	SÃO GONALO DO PIAUÍ
MARLENE FAUSTINO SOARES DE SOUSA	112.674-1	UNID. ESC. SEBASTIO CRUZ	SÃO GONALO DO PIAUÍ
OCILIA ALVES DE CARVALHO LOYOLA	231.007-4	UNID. ESC. ESTADO DO ACRE	MIGUEL LEO
BERTULINA NEVES DE SOUSA COSTA	179.084-6	U. E. DEP. ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA
DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 10 de maio de 2012

Flávia Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº1360 /2012

Teresina (PI) 10 de maio de 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem a função de Diretor (a) de Escola Rede Estadual de Ensino, pertencente à 15ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA/CPF	UNIDADE ESCOLAR	MUNICIPIO
MARIZETE GOMES DE SOUZA BATISTA	266.464-0	UNID. ESC. JOAQUIM DIAS PARENTE	BARREIRAS DO PI
LUIS KELDES FERREIRA BORGES	015.366.373-19	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	MONTE ALEGRE PI
MARIA APARECIDA MASCARENHAS LUSTOSA	072.128-0	UNID. ESC. ANTONIO MASCARENHAS	RIACHO FRI

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA
DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 10 de maio de 2012

Flávia Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº1361 /2012

Teresina (PI) 10 de maio de 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem a função de Diretor (a) de Escola Rede Estadual de Ensino, pertencente à 16ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA/CPF	UNIDADE ESCOLAR	MUNICIPIO
FRANCISCA LUCIANE DA SILVA	084.546-9	ESC. EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ENG. JOO MARTINS REGO	FRONTEIRAS
KELLY MAINARA DE CARVALHO	262.319-6	UNID. ESC. MARA NEUSA DE SOUSA	FRANCISCO MACEDO
PRESLEY ARAUJO LEAL	235.147-1	CENTRO EDUC. SEBASTIO DE SOUSA	BELEM DO PIAUÍ

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA
DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 10 de maio de 2012

Flávia Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG - Nº 099/2012

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 27, § 1º da lei complementar estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de delimitação das atribuições dos Analistas Jurídicos, recém contratados sob o regime jurídico definido no edital nº 002/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos setores de atendimento das Defensorias Públicas de Parnaíba, Picos e Floriano, com a finalidade de otimizar o serviço prestado pela Defensoria Pública ao cidadão destas cidades;

RESOLVE:

FIXAR a atribuição dos Analistas Jurídicos, contratados no regime definido no edital nº 002/2011, que exercerão suas atividades nas Defensorias Públicas de Parnaíba, Picos e Floriano, sob a supervisão direta dos Gerentes de Regionais respectivos, respeitando em todo caso a autonomia dos Defensores Públicos, até ulteriores deliberações:

01. Prioritariamente, coordenar o setor de atendimento inicial e acompanhamento, prestando imediata orientação aos estagiários do setor, primando pela otimização, urbanidade e



desburocratização do atendimento do assistido, sob orientação direta do Gerente de Regional e demais Defensores Públicos da Defensoria respectiva;

02. Assessorar o Gerente de Regional, para fins de confecção de memorandos, ofícios, peças etc.;

03. Assessorar os Defensores Públicos, para fins de confecção de pareceres, pesquisas e peças processuais, na forma e condição previamente definidas pelo Gerente de Regional;

04. Fica proibida a realização de qualquer ato, processual ou não, que diga respeito diretamente às atribuições de Defensor Público, entre os quais assinatura de peça processual, participação de audiências judiciais ou extrajudiciais, dentre outras;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 19 abril de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 100/2012

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 27, § 1º da lei complementar estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de delimitação das atribuições dos Analistas Jurídicos, recém contratados sob o regime jurídico definido no edital nº 002/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos setores de atendimento da Defensoria Pública da Capital, com a finalidade de otimizar o serviço prestado pela Defensoria Pública ao cidadão.

RESOLVE:

FIXAR a atribuição dos Analistas Jurídicos, contratados no regime definido no edital nº 002/2011, que exercerão suas atividades na Defensoria Pública da Capital, sob a supervisão direta da Diretoria Administrativa, respeitando em todo caso a autonomia dos Defensores Públicos, até ulteriores deliberações:

01. Prioritariamente, coordenar o setor de atendimento inicial e acompanhamento, prestando imediata orientação aos estagiários do setor, primando pela otimização, urbanidade e desburocratização do atendimento do assistido, sob orientação direta da Diretoria Administrativa e demais Defensores Públicos da Defensoria respectiva;

02. Assessorar os Diretores e Coordenadores da Defensoria Pública, para fins de confecção de pareceres, pesquisas e peças processuais, na forma e condição previamente definidas pela Diretoria Administrativa.

03. Fica proibida a realização de qualquer ato, processual ou não, que diga respeito diretamente às atribuições de Defensor Público, entre os quais assinatura de peça processual, participação de audiências judiciais ou extrajudiciais, dentre outras;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 19 abril de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



Piripiri(PI), 05 de maio de 2012

Portaria nº 001/2012

EMENTA:

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

O diretor do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERANDO os termos dos Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Licitação.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Floriza Rodrigues de Rezende Monte- CPF Nº 830.569.713-49, Luiza Alilar de Moraes Santana Silva - CPF Nº 393.774.153-49 e Mireille Pires Lima CPF Nº 393.766.933-00, respectivamente, para os cargos de Presidente e Secretários desta Comissão Permanente de Licitação;

II - A vigência dessa Portaria compreenderá o período de 05 de maio de 2012 a 04 de maio de 2013;

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se e
CUMPRA-SE.

Dr. Luciano Cardoso Mendes
Diretor Geral do H.R.C.R.
Piripiri-PI

Andréia da Cunha
Gerente Administrativa
H.R.C.R.

OF. 125



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 324, DE 02 DE MAIO DE 2012

Designação de Policiais Militares para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c com o "caput" do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), para o exercício do ano de 2012:

I - PRESIDENTE: Cap PM 10.12101-95 JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA;

II - MEMBROS:

- a) 1º Ten PM 100997463-3 MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO;
- b) 3º Sgt PM 10.10557-92 RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO;

III - SUPLENTE:

- a) Sd PM 10.13741-08 EUNÉLIO ALVES MACÊDO FILHO;

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002-GCG, de 02 de janeiro de 2012.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 114

Portaria nº 001/2012 – SEID

A SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar o Servidor RAFAEL LIRA DE SOUSA – Matrícula 246.541-8, como responsável pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, desta Secretaria, em substituição à servidora ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, por motivo de férias;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de maio 2012 à 4 de junho 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina (PI), 10 de maio de 2012.

HÉLDER SOUSA JACOBINA
Secretário da SEID

OF. 022



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009/2012 Teresina, 04 de maio de 2012

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição seguinte:

“Anexo III

(...)

BEBIDAS ENERGÉTICAS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Fireball PET 2L	Und.	8,00
Fireball PET 1L	Und.	5,67
Fireball PET 250 ml	Und.	2,84
(.....)		

Art 2º Este Ato Normativo UNATRI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2012.

Publique - se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA- UNATRI, em Teresina (PI), 04 de maio de 2012.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 040



LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS.

OBJETO – A cessão da servidora VERÔNICA LOURDES LIMA BATISTA MAIA, matrícula nº 042407-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA – 01 (um) ano, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2012, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2012.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 27 de abril de 2012.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE MAIA – Prefeito Municipal de Itainópolis

OF. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



AVISO DE LICITAÇÃO

ADITAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri - PI avisa aos interessados que realizará às **15:00hs** do dia **30/05/12**, **PREGÃO PRESENCIAL 001/12** objetivando Aquisição de **OXIGÊNIO E GÁS MEDICINAL**.

Sala de reunião – CPL.

Floriza Rodrigues de Rezende Monte
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri - PI avisa aos interessados que realizará às **16:00hs** do dia **30/05/12**, **PREGÃO PRESENCIAL 002/12** objetivando Aquisição de **serviços de EXAMES LABORATORIAIS para UTI**.

Sala de reunião – CPL.

Floriza Rodrigues de Rezende Monte
Presidente da CPL

OF. 128

A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de Licitação nº 0032/12 – Processo nº 0032/12

Empresa: Associação Profissional dos C D do E do Piauí- APCDEP

Objeto: Confeções de credenciais

Valor: 972,92 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 0042/12 – Processo nº 0042/12

Empresa: HDI Seguros S.A **Objeto:** Seguro de 02(dois) Veículos

Valor: 3.941,80 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 0058/12 – Processo nº 0058/12

Empresa: José Luiz de Abreu **Objeto:** Serviços de Cenografia

Valor: 2.980,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

OF. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 31 de maio de 2012**, receberá propostas para execução dos serviços de empresa de engenharia civil para a Construção de uma Praça Pública na sede do município de São Pedro - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121 1.145**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de maio de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 402



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
PROCESSO 012/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE CTI/NE

OBJETO: Participação no Evento BRASIL NATIONAL TOURISM MART-BNTM/2012, de 9 a 12 de Maio de 2012, na cidade de São Luis, no Centro de Convenções do Maranhão, no qual haverá um espaço para participação conjunta dos órgãos estaduais de turismo associados à FUNDAÇÃO CTI-NE

VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 09 a 12 de maio de 2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 08 de agosto de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art.25, Inciso I.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no Art.25, de Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012**, referente ao **PROCESSO DE Nº 012/2012 e ADJUDICO O OBJETO** em favor da Empresa Contratada e autorizo a publicação para efeitos legais.

Teresina, 08 de maio de 2012

Silvio Leite
Secretário

OF. 543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL I/2012
PREGÃO Nº 03/11 – HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.0578/11 HILP

ATA COM FORMA CONTRATUAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Data da Sessão: 10.01.12, 13.03.12, 02.04.12, 03.04.12, 13.04.12

Horário: 09:00 Horas

Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Data da Homologação: 23.04.12

Diretor: Edinaldo Gonçalves de Miranda

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EMPRESAS VENCEDORAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	PCT.	600	-TECNIQUIMICA	-GEOLAB	0,02
2.	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS COM VIT A, E E LECITINA DE SOJA 200ML FRASCO	CX.	50	-STOCK HOSPITALAR	REYMER	5,98
3.	ACIDO NALIDIXICO 250MG/5ML VD 60ML	CX.	30	-DIMENSÃO DISTRIBUIDORA	SANOFI	12,14
4.	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG	CX.	40	-DIMENSÃO DISTRIBUIDORA	ZAMBOM	2,91
5.	ACIDO URSODESOXICOLICO 50MG COMPRIMIDO	UMA	700	-SAUDE & VIDA	ZAMBOM	1,18
6.	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML 100ML XAROPE	CONJ	50	-SAUDE & VIDA	TEUTO	2,16
7.	ADENOSINA 6MG AMPOLA	RL.	10	-SAUDE & VIDA	LIBBIS	18,20
8.	ADRENALINA 1MG/1ML AMPOLA	UMA	500	-STOCK HOSPITALAR	HYPOFARMA	0,40
9.	AGUA BIDESTILADA 10ML AMPOLA	UMA	111.000	-FARMACE	FARMACE	0,06
10.	AGUA DESTILADA 500ML	UM	2000	-HALEXISTAR	-HALEXISTAR	1,15
11.	ALBENDAZOL 4% 10ML FRASCO	UM	350	-DIMENSÃO DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,56
12.	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML FRASCO	PCT.	300	-FARMACON	CSL BEHRING	46,99
13.	ALCOOL 70% 1000ML	PCT.	1600	-SAUDE & VIDA	VIC PHARMA	3,51
14.	ALPROSTADIL 20MCG/ML AMPOLA	PCT.	60	-SAUDE & VIDA	BIOSINTTICA	57,90
15.	AMICACINA 500 MG/2ML 2ML AMPOLA	PCT.	200	-PJS DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,30
16.	AMICACINA 50MG/ML 2 ML AMPOLA	UM	1200	REMAC	TEUTO	0,28
17.	AMINOACIDOS 10% 250ML FR	UM	250	TECNIQUIMICA	FRESENIUS	44,00
18.	AMIODARONA, HCL 50MG/ML 3ML AMPOLA	UM	60	DETMED	TEUTO	1,35
19.	AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO	UM	200	SAUDE & VIDA	PRATI	1,20

20.	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO 60ML	UMA	50	STOCK DISTRIBUIDORA	PRATI	1,34
21.	AMPICILINA 500MG FR-AMPOLA	UMA	2400	STOCK DISTRIBUIDORA	NOVAFARMA	0,63
22.	ANFOTERICINA B 50MG FR-AMPOLA	PCT.	70	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA	UNICÃO QUIMICA	12,17
23.	ATACURIO, BESILATO 10MG/ML 2,5ML AMPOLAS	UMA	50	CRISTALIA	CRISTALIA	3,69
24.	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/1ML AMPOLA	UMA	300	REMAC	ISOFARMA	0,17
25.	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO	UM	25	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA	EMS	1,14
26.	AZITROMICINA 200MG/5ML - 125ML	UM	20	SAUDE & VIDA	PHARLAB	2,85
27.	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	PCT.	280	SAUDE & VIDA	TEUTO	0,05
28.	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400MCG/ML 2ML FLACONETE	CONJ	500	HOSPFAR	CHIESI	2,43
29.	BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML AMP	CONJ	250	EMMOTA	FARMACE	0,46
30.	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP. 2ML	CONJ	225	STOCK HOSPITALAR	NOVAFARMA	0,60
31.	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ADRENALINA 20ML	CONJ	50	CRISTALIA	CRISTALIA	2,69
32.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6.67MG +DIPIRONA 334.4MG 1ML FRASCO 20ML	CONJ	50	OTIMA DISTRIBUIDORA	FARMACE	1,34
33.	CAPTROPIL 12,5 MG COMPRIMIDO	UM	1600	TECNIQUIMICA	GEOLAB	7,50
34.	CAPTROPIL 25MG COMP	UMA	500	TECNIQUIMICA	GEOLAB	0,01
35.	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	UMA	100	TECNIQUIMICA	GEOLAB	0,05
36.	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO FRASCO	UMA	450	PJS DISTRIBUIDORA	TEUTO	1,82
37.	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	UMA	500	PJS DISTRIBUIDORA	BERGAMO	0,14
38.	CEFALOTINA 1G FR-AMPOLA	UMA	900	DETMED	AUROBINDO	0,67
39.	CEFAZOLINA 1G FR-AMPOLA	UMA	150	STOK HOSPITALAR	ABL	1,12
40.	CEFEPIMA 1GR FR-AMPOLA	UMA	650	TECNIQUIMICA	AGILA	2,49
41.	CEFOTAXIMA SODICA 1G FR-AMPOLA	UMA	500	GERAFARMA	NOVAFARMA	1,56
42.	CEFTAZIDIMA 1G FR-AMPOLA	UMA	1000	FARMACON	NOVAFARMA	1,97
43.	CEFTRIAXONA 1G FR-AMPOLA IV	UMA	4000	FARMACON	NOVAFARMA	1,08
44.	CEFTRIAXONA 1G FRASCO-AMPOLA IM	UMA	50	STOCK HOSPITALAR	ABL	1,10
45.	CETAMINA 50MG/ML 10ML AMPOLA	UMA	30	CRISTALIA	CRISTALIA	29,90
46.	CETOCONAZOL COMP 200MG	UMA	80	-SAUDE & VIDA	-GEOLAB	0,08
47.	CETOPROFENO 100MG	UMA	40	SAUDE & VIDA	UNICÃO	0,98



	AMPOLA				QUIMICA	
48.	CIPROFLOXACINA 2MG/ML 100ML BOLSA	UMA	600	FRESENIUS	FRESENIUS	1,54
49.	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 2ML	UMA	2500	CRISTALIA	CRISTALIA	0,60
50.	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO	UMA	10	STOCK HOSPITALAR	ABBOTT	100,38
51.	CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML (300MG) AMPOLA	UMA	400	STOCK HOSPITALAR	NOVAFARMA	0,78
52.	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML GOTAS	UMA	50	TECNIQUIMICA	UNIO QUIMICA	3,14
53.	CLORANFENICOL 0.5% 5ML COLIRIO	UMA	5	PJS DISTRIBUIDORA	ALLEGAN	7,05
54.	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML AMPOLA	CX.	9000	FARMACE	FARMACE	0,10
55.	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP.	UM	10000	FARMACE	FARMACE	0,10
56.	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G POMADA 30G	UM	80	CRISTALIA	CRISTALIA	7,89
57.	COMPLEXO B GOTAS	UMA	20	STOCK HOSPITALAR	BELFAR	1,37
58.	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML AMPOLA	UM	100	STOCK HOSPITALAR	HYPOFARMA	0,51
59.	COMPLEXO POL. GTS.COM VIT(A,B1,B2,B5,B6,C,D,E) 20ML	CONJ	100	SAUDE & VIDA	NATULAB	1,56
60.	DESLANOSIDO 0,2MG/ML 2ML AMPOLA	UM	35	SAUDE & VIDA	UNIO QUIMICA	1,11
61.	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5ML AMPOLA	UM	1000	FARMACE	FARMACE	0,33
62.	DEXAMETAZONA 0.1% POMADA 10G	UM	500	STOCK HOSPITALAR	TEUTO	0,46
63.	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML 100ML XAROPE	CONJ	100	PJS DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,84
64.	DEXPANTENOL 5% POMADA 30 G.	CONJ	100	OTIMA DISTRIBUIDORA	PHARMASCIEN CE	8,51
65.	DICLOFENATO DE SODIO 50MG COMPRIMIDO	UMA	300	-TECNIQUIMICA	-GEOLAB	0,02
66.	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	UM	20	STOCK HOSPITALAR	PRATI	4,36
67.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	UM	100	-OTIMA	-TEUTO	0,03
68.	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	UM	200	-STOCK HOSPITALAR	-NATIVITA	0,52
69.	DIPIRONA 500MG/ML 10ML FRASCO	UM	1200	FARMACE	FARMACE	0,33
70.	DIPIRONA 500MG/ML 2ML AMPOLA	UM	7000	FARMACE	FARMACE	0,21
71.	DOBUTAMINA 250 MG/20ML AMPOLA	UM	300	TECNIQUIMICA	NAVAFARMA	1,70

72.	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML FRASCO	UM	200	-SAUDE & VIDA	-UCI-FARMA	9,40
73.	DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMPOLA	UM	250	STOCK HOSPITALAR	TEUTO	0,45
74.	ERITROMICINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO FRASCO	UM	40	OTIMA DISTRIBUIDORA	PRATI	1,73
75.	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	UM	1500	-STOCK HOSPITALAR	-EUROFARMA	0,10
76.	ETER SULFURICO FRASCO	UM	25	STOCK HOSPITALAR	RIOQUIMICA	20,35
77.	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	UM	400	-SAUDE & VIDA	-TEUTO	0,07
78.	FENITOINA 50MG/ML 5 ML AMPOLA	UM	800	OTIMA DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,62
79.	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML AMPOLA	UM	1200	CRISTALIA	CRISTALIA	0,78
80.	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML FRASCO	UM	100	CRISTALIA	CRISTALIA	1,49
81.	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML 15ML FRASCO	UM	150	OTIMA DISTRIBUIDORA	PRATI	1,27
82.	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML BOLSA	UM	100	FRESENIUS	RESENIUS	2,86
83.	FLUCONAZOL SOLUCAO 50MG/ML 30ML	UM	10	-	-	-
84.	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML CX. C/50 AMPOLAS	UM	3500	FARMACE	FARMACE	9,50
85.	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UM	30	-	-	-
86.	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CONJ	1300	-STOCK HOSPITALAR	-GEOLAB	0,02
87.	GANCICLOVIR 250ML	CONJ	50	SAUDE & VIDA	HALEX ISTAR	71,15
88.	GANCICLOVIR 500MG F.A + DILUENTE 10ML	CONJ	50	TECNIQUIMICA	UNIO QUIMICA	44,55
89.	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML AMPOLA	CONJ	300	STOCK HOSPITALAR	NOVAFARMA	0,27
90.	GENTAMICINA 40MG/1ML 2 ML (80MG) AMPOLA	CONJ	500	OTIMA DISTRIBUIDORA	NOVAFARMA	0,33
91.	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML AMPOLA	CONJ	350	STOCK HOSPITALAR	NOVAFARMA	0,28
92.	GLICERINA SOLUÇÃO 12% FR 500ML	CX.	260	FRESENIUS	FRESENIUS	2,20
93.	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	PCT.	18000	FARMACE	FARMACE	0,11
94.	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML AMPOLA	PCT.	7000	FRESENIUS	FRESENIUS	0,41
95.	HALOTANO FR 250ML	UM	100	CRISTALIA	CRISTALIA	187,90
96.	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG COMP	PCT.	100	-OTIMA DISTRIBUIDORA	-NOVARTIS	0,31
97.	HIDRATO DE CLORAL 10% FRASCO 100ML	PCT.	30	SAUDE & VIDA	BOTICA	24,57
98.	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	PCT.	50	-TECNIQUIMICA	-GEOLAB	0,02
99.	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO	CONJ	600	STOCK HOSPITALAR	NOVAFARMA	0,76

100	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO	CONJ	400	-GERAFARMA	-ASPEN	2,34
101	HIDROXIZINA 2MG/ML XAROPE	CONJ	40	STOCK HOSPITALAR	GERMED	5,82
102	IBUPROFENO 50MG/ML 30 ML FRASCO	CONJ	30	OTIMA DISTRIBUIDORA	GEOLAB	1,02
103	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG FR-AMPOLA	CONJ	300	HOSPFAR	RANBAXY	13,23
104	INSULINA REGULAR FRASCO	CONJ	7	CRISTALIA	CRISTALIA	12,99
105	INSULINA NPH U 100 FRASCO	CONJ	10	CRISTALIA	CRISTALIA	12,99
106	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA E NA 35% 30ML IV FRASCO	CONJ	30	-	-	-
107	IPRATOPIO, BROMETO 0,025MG/ML FRASCO 20ML	CONJ	100	DIMENS:O DISTRIBUIDORA	HIPOLABOR	0,61
108	ISOFLURANO 100 ML FRASCO	CONJ	15	CRISTALIA	CRISTALIA	38,79
109	L-TIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	CONJ	150	STOCK HOSPITALAR	MERK	0,19
110	LIDOCAINA 2% GEL 30G BISNAGA	CONJ	70	GERAFARMA	PHARLAB	1,37
111	LIPÍDIOS DE OLEO DE SOJA 20% 500ML FRASCO AMPOLA	CONJ	100	TECNIQUIMICA	FRESENIUS	53,50
112	MEGLUMINA ANTIMONIATO 300MG/ML 5 ML AMPOLA	UM	20	-	-	-
113	MEROOPENEN 500MG INJETAVEL IV	DZ.	450	FARMACON	NOVAFARMA	11,44
114	MESALAZINA 400MG	DZ.	100	DIMENS:O DISTRIBUIDORA	NYCOMED	2,58
115	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500 MG FR AMP	DZ.	400	FARMACON	NOVAFARMA	8,54
116	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	CONJ	100	STOCK HOSPITALAR	TEUTO	0,19
117	METRONIDAZOL 0,5% 100ML BOLSA	CONJ	400	FRESENIUS	FRESENIUS	1,21
118	METRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO	PC.	100	TECNIQUIMICA	PRATI	1,20
119	MIDAZOLAM 5MG/ ML 3ML AMPOLA	PC.	2200	TECNIQUIMICA	UNIO QUIMICA	1,05
120	MUPIROCINA 2 % POMADA 20G TUBO	PC.	100	CRISTALIA	CRISTALIA	6,99
121	NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO	UM	60	PJS DISTRIBUIDORA	UNIO QUIMICA	0,21
122	NEOMICINA 5MG/G POMADA BISNAGA 15G	UM	250	STOCK HOSPITALAR	BELFAR	1,99
123	NIMESULIDA 50MG/ML GTS	UM	50	SAUDE & VIDA	PRATI	0,59
124	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL 60G	UM	300	STOCK HOSPITALAR	TEUTO	0,97
125	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP ORAL 50 ML	UM	200	TECNIQUIMICA	TEUTO	1,24
126	NORADRENALINA 8MG/4ML AMPOLA	PCT.	50	STOCK HOSPITALAR	NOVAFARMA	1,01

127	OLEO MINERAL VD 100ML	UM	100	STOCK HOSPITALAR	MARIOL	0,87
128	OMEPRAZOL 20MG CPSULAS	UM	500	GERAFARMA	PRATI	0,04
129	OMEPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	UM	500	SAUDE E VISA	ARISTON	1,57
130	OXACILINA 500MG FR-AMPOLA	UM	10000	STOCK HOSPITALAR	NOVAFARMA	0,61
131	OXIDO DE ZINCO 15%+ VITA 5.000UI+ VIT D 900UI BISNAGA	UM	200	STOCK HOSPITALAR	VITAPAN	1,24
132	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	UM	200	GERAFARMA	NATULAB	0,39
133	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 7,5MG COMPRIMIDO	UM	100	GERAFARMA	UNIO QUIMICA	0,49
134	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG COMPRIMIDO	UM	250	GERAFARMA	UNIO QUIMICA	0,62
135	PASTA D'AGUA 100G	RL.	20	PJS DISTRIBUIDORA	RIO QUIMICA	1,84
136	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 U.I. FR-AMPOLA	CX.	300	DETMED	NOVAFARMA	1,10
137	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG.	RL.	200	DIMENS:O DISTRIBUIDORA	MARIOL	0,10
138	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	RL.	2300	-GERAFARMA	-PRATI	0,05
139	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CX.	600	-STOCK HOSPITALAR	-PRATI	0,02
140	PROMETASINA 25MG COMPRIMIDO	RL.	100	SAUDE & VIDA	PRATI	0,02
141	PROPOFOL 10MG/ML FRASCO AMPOLA 20 ML	UM	100	CRISTALIA	CRISTALIA	3,69
142	PROPRANOLOL 10MG COMP	UM	300	STOCK HOSPITALAR	MEDLEY	0,04
143	RANITIDINA, CLOR 150MG COMP	L.	100	-REMAC	-SANVAL	0,04
144	RANITIDINA, CLOR. 25MG/ML AMP 2ML	UM	7000	FARMACE	FARMACE	0,20
145	RANITIDINA, CLOR. 75MG/5ML SUSPENSAO ORAL	UM	100	PJS DISRBUIDORA	GEOLAB	4,58
146	ROCURONIO, BROMETO 10MG/1ML 5ML AMPOLA	UM	25	CRISTALIA	CRISTALIA	10,87
147	SAIS PIREIDRATAAO ORAL ENVELOPE - 27.9 GR	BOLS/F R	1500	OTIMA DISTRIBUIDORA	NATULAB	0,26
148	SALBUTAMOL LIQ. 2MG/5ML	BOLS/F R	15	STOCK HOSPITALAR	NATULAB	0,83
149	SEVOFLURANE 100ML	BOLS/F R	5	CRISTALIA	CRISTALIA	142,47
150	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML FRASCO	FR.	60	EMMOTA	EQUIPLEX	2,77
151	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SODIO BISNAGA 6,5G	CAPS	50	STOCK HOSPITALAR	EUROFARMA	2,95
152	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%	PTE.	4000	FRESENIUS	FRESENIUS	1,03



BOLSA/FRASCO - cloreto de sdio, solução a 0,9%, acondicionada em ampola frasco/ampola-bolsa, em sistema fechado de 100ml, que este sistema fechado seja garantido durante todo o período da infusão, que seja colapsável, com dois pontos totalmente independentes, um para aditivação (entrada de medicamento) e um ponto de conexão (entrada do equipo), bem sinalizados e que ambos tenham facilidade para utilizar técnicas asspticas nas próximas adições das drogas. Os pontos de aditivação e conexão devem ter lacres que garantam a esterilidade das membranas até a remoção para uso. Os rtulos e escada de gradação do volume deverão estar impressos e ntidos nas bolsas ou frascos. Excelente transparcia para visualização do produto. Devem constar externamente os dados de identificação, procedncia, prazo de validade, nº do lote e registro do Ministrio da Sade. Validade superior a 12 meses após a entrega.						drogas. Os pontos de aditivação e conexão devem ter lacres que garantam a esterilidade das membranas até a remoção para uso. Os rtulos e escada de gradação do volume deverão estar impressos e ntidos nas bolsas ou frascos. Excelente transparcia para visualização do produto. Devem constar externamente os dados de identificação, procedncia, prazo de validade, nº do lote e registro do Ministrio da Sade. Validade superior a 12 meses após a entrega.					
153 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA/FRASCO - cloreto de sdio, solução a 0,9%, acondicionada em ampola frasco/ampola-bolsa, em sistema fechado de 250ml, que este sistema fechado seja garantido durante todo o período da infusão, que seja colapsável, com dois pontos totalmente independentes, um para aditivação (entrada de medicamento) e um ponto de conexão (entrada do equipo), bem sinalizados e que ambos tenham facilidade para utilizar técnicas asspticas nas próximas adições das	AMP.	6000	FRESENIUS	FRESENIUS	1,10	154 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA/FRASCO - cloreto de sdio, solução a 0,9%, acondicionada em ampola frasco/ampola-bolsa, em sistema fechado de 500ml, que este sistema fechado seja garantido durante todo o período da infusão, que seja colapsável, com dois pontos totalmente independentes, um para aditivação (entrada de medicamento) e um ponto de conexão (entrada do equipo), bem sinalizados e que ambos tenham facilidade para utilizar técnicas asspticas nas próximas adições das drogas. Os pontos de aditivação e conexão devem ter lacres que garantam a esterilidade das membranas até a remoção para uso. Os rtulos e escada de gradação do volume deverão estar impressos e ntidos nas bolsas ou frascos. Excelente transparcia para visualização do produto. Devem constar externamente os dados de identificação, procedncia, prazo de validade, nº do lote e registro do Ministrio da Sade. Validade	FR.	4000	FARMACE	FARMACE	1,19

15

	superior a 12 meses após a entrega.					
155	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 50ML BOLSA/FRASCO - cloreto de sódio, solução a 0,9%, acondicionada em ampola frasco/ampola-bolsa, em sistema fechado de 50ml, que este sistema fechado seja garantido durante todo o período da infusão, que seja colapsável, com dois pontos totalmente independentes, um para aditivação (entrada de medicamento) e um ponto de conexão (entrada do equipo), bem sinalizados e que ambos tenham facilidade para utilizar técnicas assépticas nas próximas adições das drogas. Os pontos de aditivação e conexão devem ter lacres que garantam a esterilidade das membranas até a remoção para uso. Os rótulos e escala de graduação do volume deverão estar impressos e nítidos nas bolsas ou frascos. Excelente transparência para visualização do produto. Devem constar externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, nº do lote e registro do Ministério da Saúde. Validade superior a 12 meses após a entrega.	FR.	5000	FRESENIUS	FRESENIUS	1,03
156	SORO GLICOSADO 5% 100 ML BOLSA/FRASCO - glicose, solução a 5%, acondicionada em ampola frasco/ampola-bolsa, em sistema fechado de 100ml, que este sistema fechado seja garantido durante todo o período da infusão, que seja colapsável, com dois pontos totalmente independentes, um para aditivação (entrada de medicamento) e um ponto de conexão (entrada do equipo), bem sinalizados e que ambos tenham	FR.	4000	FRESENIUS	FRESENIUS	1,03

	facilidade para utilizar técnicas assépticas nas próximas adições das drogas. Os pontos de aditivação e conexão devem ter lacres que garantam a esterilidade das membranas até a remoção para uso. Os rótulos e escala de graduação do volume deverão estar impressos e nítidos nas bolsas ou frascos. Excelente transparência para visualização do produto. Devem constar externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, nº do lote e registro do Ministério da Saúde. Validade superior a 12 meses após a entrega.					
157	SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA/FRASCO - glicose, solução a 5%, acondicionada em ampola frasco/ampola-bolsa, em sistema fechado de 250ml, que este sistema fechado seja garantido durante todo o período da infusão, que seja colapsável, com dois pontos totalmente independentes, um para aditivação (entrada de medicamento) e um ponto de conexão (entrada do equipo), bem sinalizados e que ambos tenham facilidade para utilizar técnicas assépticas nas próximas adições das drogas. Os pontos de aditivação e conexão devem ter lacres que garantam a esterilidade das membranas até a remoção para uso. Os rótulos e escala de graduação do volume deverão estar impressos e nítidos nas bolsas ou frascos. Excelente transparência para visualização do produto. Devem constar externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, nº do	FR-A	3500	FRESENIUS	FRESENIUS	1,12



	lote e registro do Ministério da Sade. Validade superior a 12 meses após a entrega.					
158	SORO GLICOSADO 5% 500ML BOLSA/FRASCO - glicose, solução a 5%, acondicionada em ampola frasco/ampola-bolsa, em sistema fechado de 500ml, que este sistema fechado seja garantido durante todo o período da infusão, que seja colapsável, com dois pontos totalmente independentes, um para aditivação (entrada de medicamento) e um ponto de conexão (entrada do equipo), bem sinalizados e que ambos tenham facilidade para utilizar técnicas assépticas nas próximas adições das drogas. Os pontos de aditivação e conexão devem ter lacres que garantam a esterilidade das membranas até a remoção para uso. Os rótulos e escala de graduação do volume deverão estar impressos e nítidos nas bolsas ou frascos. Excelente transparência para visualização do produto. Devem constar externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, número do lote e registro do Ministério da Sade. Validade superior a 12 meses após a entrega.	FR.	5000	HALEXISTAR	HALEXISTAR	1,27
159	SORO GLICOSADO 5% 50ML BOLSA/FRASCO - glicose, solução a 5%, acondicionada em ampola frasco/ampola-bolsa, em sistema fechado de 50ml, que este sistema fechado seja garantido durante todo o período da infusão, que seja colapsável, com dois pontos totalmente independentes, um para aditivação (entrada de medicamento) e um ponto de conexão (entrada do equipo), bem sinalizados e	TB.	2000	FRESENIUS	FRESENIUS	1,10

	que ambos tenham facilidade para utilizar técnicas assépticas nas próximas adições das drogas. Os pontos de aditivação e conexão devem ter lacres que garantam a esterilidade das membranas até a remoção para uso. Os rótulos e escala de graduação do volume deverão estar impressos e nítidos nas bolsas ou frascos. Excelente transparência para visualização do produto. Devem constar externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, número do lote e registro do Ministério da Sade. Validade superior a 12 meses após a entrega.					
160	SORO RINGER LACTADO FR 500ML	CAPS	50	FRESENIUS	FRESENIUS	1,34
161	SUCRALFATO 250MG	FR-A	600	OTIMA DISTRIBUIDORA	EMS	1,71
162	SULFADIAZINA PRATA 1% BISNAGA	COMP	5	REMAC	PRATI	2,01
163	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETROPRIM A 80MG IV AMPOLA	FR.	250	DMENÇÃO DISTRIBUIDORA	NEO QUIMICA	1,47
164	SULFATO DE BARIO 150ML FRASCO	COMP	20	CRISTALIA	CRISTALIA	11,20
165	SULFATO DE MAGNESIO AMP 10% 10ML	FR.	2500	TECNIQUIMICA	ISO FARMA	0,23
166	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS FRASCO	AMP.	100	SAUDE & VIDA	NATULAB	0,65
167	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG FR-AMPOLA	AMP.	20	STOCK HOAPITALAR	ARISTON	7,17
168	TOBRAMICINA 0,3% COLIRIO	BOLS/FR	30	CRISTALIA	CRISTALIA	4,14
169	TOBRAMICINA 0,3% POMADA	BOLS/FR	6	STOCK HOSPITALAR	ALCON	24,90
170	TOPIRAMATO 25MG	BOLS/FR	400	STOCK HOSPITALAR	EUROFARMA	0,29
171	VANCOMICINA 500MG FR-AMPOLA	FR.	1100	FARMACON	TEUTO	2,29
172	VARFARINA SDICA 5MG COMPRIMIDO	CAPS	20	TECNIQUIMICA	TEUTO	0,09
173	VASELINA POMADA BISN 30G	PTE.	70	TECNIQUIMICA	RIOQUIMICA	2,46
174	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO.	AMP.	130	STOCK HOSPITALAR	AVENTIS	3,83
175	VITAMINA C 200MG/ML GOTAS FRASCO	FR.	200	STOCK HOSPITALAR	NATULAB	1,01
176	VITAMINA C 500MG/5ML AMPOLA	FR.	100	OTIMA DISTRIBUIDORA	FARMACE	0,52
177	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA 1ML	FR.	500	CRISTALIA	CRISTALIA	0,59

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	HOSPFAR IND COM PROD HOSP LTDA	26.921.908/0003-93	10.232.108-6	EDUARDO FERRO	32527
02	J NERVAL DE SOUSA TECNQUIMICA	34.973.438/0001-78	19.423.304-9	EDISON DE OLIVEIRA	3222-2695 3222-9994
03	SAUDE E VIDA LTDA	10.645.510/0001-70	19.468.629-	DOUGLAS	3223-3980
04	CRISTALIA PROD QU FARM LTDA	44.734.671/0001-51	374.007.758.117	JOSELY	3232-4324 9977-7899
05	EM.MOTA -DISTRIB MULTIMED	01.778.563/0001-78	19.437.816-0	EVERALDO	3234-0104 8802-3894
06	GERAFARMA DIST E RE LTDA	10.437.780/0001-95	19.467.276-0	JOSE ADRIANO	3221-2359 9981-1700
07	DIMENS: O DISTRIBUIDORA DE MED LTDA-ME	02.956.130/0001-28	19.442.7579	TACIANE	3218-2352
08	DRC COMERCIO LTDA - DET MED	04.651.057/0001-01	19.446.391-5	JOSIMAR OLIVEIRA	9452-6795 3226-2255
09	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	06.843.694-7	MICHEL	9970-6070
10	FARMACON	04.159.816/0001-13	062.113.047-0007	BIBLSON	3231-8458
11	STOCK COM HOSP LTDA	00.995.371/0001-50	10.279.621-1	JOSE CARLOS	3220-5117 88048641
12	OTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	19.45304	ROSANA CARVALHO	3217-1250 9935-3334
13	REMAC ODONTOMEDICA HOSP LTDA	06.861.405/0001-09	19.402.686-8	ROBERTO	2106-3001 9993-9427
14	FARMACE	06.628.333/0001-46	06.848.007-5	DANIEL	999-2942
15	HALEXISTAR	01.571.702/0001-98	10001621-9	EMILIO	9982-1954 9924-9800
16	PJS DISTRIBUIDORA	63.478.895/001-94	06.881.186-1	CARLOS	9976-3657

OF. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL



EXTRATO DO CONTRATO 005/2012

REFERÊNCIA: Adesão Carona aos Pregões Presenciais nº 13/11 e nº 14/11 – CLC/MPPI
ESPECIE: Contrato celebrado entre Hospital da Polícia Militar e a empresa: **CLAUDINO S/A- LOJAS DE DEPARTAMENTOS.**
OBJETO: Material Eletro-Eletrônico, FRIGOBAR, BEBEDOURO REFRIGERADO E CONDICIONADOR DE AR.
VALOR: O Valor Estimado é de R\$ 78.614,85 (Setenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
VIGENCIA: Até 31/12/2012.
DATADA ASSINATURA: 14 de maio 2012
SIGNATÁRIOS: Jales Henrique Porfírio Mendes, TC PM, Diretor Geral do HPMPPI e CLAYTON GOMES DE DEUS – Representante da Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE ADESÃO CARONAAO REGISTRO PREÇO - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, em obediência ao art. 37, caput, da Constituição Federal / 88, torna público a Adesão Carona ao Registro de Preço do Ministério Público Estadual, conforme extrato abaixo:

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 13/11 – CLC/MPPI e ao Pregão Presencial nº 14/11 – CLC/MPPI **ESPECIE:** Adesão Carona
OBJETO:: Material Eletro-Eletrônico.
FUNDAMENTAÇÃO: Dec. Federal 3.931/ 2001 e Dec. Est. 11.317/ 2004, Art. I e 3º VI.
DATA DALIBERAÇÃO DA ADESÃO: 07 MAIO 2012.

OF. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Convite nº 002/2012 – P.A. 01324/2011

A Defensoria Pública-Geral do Piauí, no uso de suas atribuições e com base nos autos nº 01324/2011, ratifica parecer da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Convite Nº 002/ 2012 à empresa S.E. ENGENHARIA LTDA.

Teresina, 14 de maio de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

OF. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato

CONTRATO: 03/2012
CONTRATADO: MULTICOLOR IND. & COM. LTDA
VALOR: R\$ 272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais)
OBJETO: Contrato para a confecção de banners e placas, para a divulgação do Projeto Segundo Tempo.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/12, de acordo com o convênio ministerio do esporte e fundação dos esportes do piauí – fundespi nº 7576200/2011, Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Paulo de Tarso Mendonça de Moraes Sousa representante legal da empresa Multicolor Ind. & Com. LTDA

Teresina, 09 de maio de 2012

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 154

Extrato

CONTRATO: 004/2012
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CAJUINA
VALOR: R\$ 8.425.000,00 (oito milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
OBJETO: Contrato para a execução do programa 2º Tempo
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2012, de acordo com o convênio ministerio do esporte e fundação dos esportes do Piauí – FUNDESPI nº 7576200/2011, Lei nº 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Marcelo Carneiro Araripe representante legal da Fundação Cajuina.

Teresina, 10 de maio de 2012

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 153



AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/12 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 004/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 31 de maio de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira
ELISABETE ROGRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Presidente em Exercício.

Teresina, 10 de maio de 2012.

OF. 372

**PREFEITURAMUNICIPALDE TANQUE DO PIAUÍ-P**

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 001/2012. A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no dia 21 de maio de 2012, de 9:00 às 12:00 horas, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar durante os meses de maio à dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, 11 de maio de 2012
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDE PAVUSSU-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e **ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 25/05/2012 às 09:30 h. **OBJETO**: Prestação de serviços de fretes/transporte. **FONTE DE RECURSO**: correrão à conta do Orçamento Geral. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL POR LOTE**, em 25/05/2012, às 11:00h, tendo como objeto: Aquisição de material de expediente. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL POR LOTE**, em 25/05/2012, às 12:30h, tendo como objeto: Aquisição de material de informática. **RECURSO**: Orçamento Geral do Município. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

PAVUSSU, 03 de maio de 2012.

Ozenir Miranda da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURAMUNICIPALDE ISAIAS COELHO-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 30/05/2012 às 09:00h. Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem da academia de saúde. **RECURSO**: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **Edital**: Praça Joaquim Coelho Ferreira, nº 140. Fone (89) 3485-1120

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 001/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 30/05/2012 às 10:00h. Objeto: Construção da academia de saúde. **RECURSO**: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **Edital**: Praça Joaquim Coelho Ferreira, nº 140. Fone (89) 3485-1120

Isaias Coelho, 14 de maio de 2012

Carlos Alberto de Sousa
Presidente da CPL.

P.P. 14161

OUTROS

A empresa **RESENDE & VERAS**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para adequação das atividades de bovinocultura, suinocultura, abatedouro de animais e peixamento de açude com espécie tambaqui na Fazenda Canadá no município de Nazária – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 14162

**COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS**

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores **ACIONISTAS**, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Superintendência de Controladoria – **SUCON**, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Teresina (PI), 09 de maio de 2012.

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Presidente em exercício

OF. 430
3 - 2

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
C.N.P.J. (MF) Nº. 06.847.495/0001-75

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 14 de junho de 2012, às 07:00 horas, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120 (Fundos), bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I-ORDINÁRIA:

- a)-prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- b)-destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
- c)-eleição da diretoria para o triênio 2012 a 2015;
- d)-ratificação e fixação das remunerações da diretoria.

II-EXTRAORDINÁRIA:

- d) Re-ratificar todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 14 de junho de 2012.

Teresina(PI), 10 de maio de 2012

Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar
Diretora Presidente.

P. P. 14154
3 - 3

ECOCITY DO BRASIL PROJETOS TURÍSTICOS E ECOLÓGICOS LTDA. - NIRE 22.2.0028474-4 - CNPJ/MF nº 07.637.964/0001-94 -**ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS** - Ficam os sócios da Ecocity do Brasil Projeto Turísticos e Ecológicos Ltda.

(“Sociedade”) convocados para se reunirem, em Reunião de Sócios, a se realizar em 21 de Maio de 2012, às 9:00hs na sede da Sociedade localizada na Av. Martins Ribeiro, 4656, Labino, Ilha Grande, Piauí, CEP 64.224-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i. Aprovação dos balanços; ii. Integralização do capital por parte dos sócios pendentes; iii. Aumento de capital para regularização de dívidas e custos de futuros planejamentos e gestão das áreas de propriedade; iv. Mudança de diretoria; v. Política urbanística e de vendas; vi. Budget de custos e cronograma de tempo para a realização dos projetos pendentes para obtenção de licença previa meio ambiental; vii. Outorga de procuração “ad negotia” em favor de Norbert Maxeiner; viii. Outros assuntos de interesses dos sócios. Ilha Grande, 09 de maio de 2012. David Ripoll Ribas - Administrador

P. P. 14121
3 - 3